

# A IMPRENSA.

ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL DO PIAUHY.

REDACTORES: RACHAEL DEOLINDO MENDES DA SILVA MOURA E DAVID MOREIRA CALDAS.

A Imprensa publica-se uma vez por semana. Assigna-se a 10\$000 por anno, 5\$000 por semestre, 4\$000 por trimestre; numero avulso 240 reis. Em suas publicações pedidas, os assignantes terão até 25 linhas gratis, e o resto como se convencionar; as publicações dos que não forem assignantes, serão previamente ajustadas. Toda a correspondencia deve ser dirigida aos redactores; devendo vir legalmente responsabilizados por seus autores—os escriptos de assumpto particular.

ANNO IV.

TERCEIRA, SABADO 22 DE OUTUBRO DE 1868.

NUMERO 170

## A IMPRENSA.

THEREZINA, 23 DE OUTUBRO DE 1868.

Os liberaes da provincia do Ceará só pedem aos agentes da dictadura que rege o paiz—garantia á vida!

Em verdade:

Os Cearenses tem sido testemunhas e victimas do canibalismo o mais desregado que talvez tenhamos tido.

A *derrubada* foi geral, um só individuo do partido liberal não foi conservado em cargo algum lucrativo ou policial, e nem mesmo nos honoríficos! A duvida estava em depender a destituição do proconsul Gonçalo! A familia, esposa e tenros filhinhos vivem sobresaltados.

Umaz vezes é o espetaculo pungente da miseria que lhes ameaça a vida, por que ao serventuario antigo e experimentado são arrancados os meios de ganhar o pão por força de um simples—resolvo—da secretaria presidencial.

Outras vezes é a ameaça de ser palmatuada uma respeitavel matrona por um rude official de justiça ou por um bisinho guarda nacional, embrutecidos ou pela força do exemplo, ou por effeito do medo que produz em meitos a vileza d'animo. O esbirro ou espoleta da policia ordena a prática da affronta e apraz-se vendo-a posta em acção!

No Maranhão o cacete e a faca da ponta são insignias notaveis dos combatentes fervorosos em prol da dictadura.

O templo é convertido em praça d'armas, ou antes em arena; e quasi que temos a lamentar uma inundação de sangue.

Na Bahia o bacamarte falla a linguagem *pujante e nobre* do sicario:

Tres familias na viuvez, e na orphanidade.

A dictadura triumphou.

« Sagrada sabedoria, Deus te pague essa harmonia! »

Na côrte, na capital do imperio, a face mesmó do causador principal de scenas tão cruentas, o cacete e o punhal se combinão, e mancomunados com a bayoneta desfarçada a paisano preparão uma aggressão ao exercicio do direito de liberdade. . . !

As transcripções que fazemos e que os leitores verão no lugar competente dão noticia dos factos a que alludimos.

Os cearenses a este momento talvez já estejam menos sobresaltados: o Dr. Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque, character honesto e sisudo, já tomou conta da presidencia: poderá não fazer uma administração mui louvavel, por que seria mister que de momento operasse uma reacção espantosa nos actos do proconsul Gonçalo, alem de que estamos em epocha eleitoral. . . . e o paiz sabe bem—qual seja ou qual é a posição do um presidente de provincia que tem de dar conta, á dictadura, dos seus actos.

Fallamos do Sr. Dr. Diogo Velho com conhecimento de causa: elle já adminis-

trou o Piauh, e seu nome ainda é lembrado pelos homens honestos e sensatos, como o de um cavalheiro distincto e nobre.

Convem que o paiz saiba que nós os Piauhyenses temos confiança no direito de vida, no de propriedade, e de segurança e liberdade individual—unicamente porque temos tido o incansavel esforço do Exm. Sr. Dr. Gomes de Castro, que procura evitar que das regiões do poder venha a provocação, e o ataque directo.

A intervenção em assumpto eleitoral, a participação, por meio da manifestação de nossa vontade, dos gosos e vantagens politicas, nem a dictadura carece de nosso concurso, nem nós podemos prestar-o. . . . estamos em epocha eleitoral. . . .

Para que os nossos amigos de outras provincias, todos os nossos leitores, fiquem sabendo que é uma realidade o que dizemos sobre a garantia de nossos direitos de vida, de propriedade e de liberdade e segurança individual—transcrevemos os seguintes trechos de um artigo publicado no jornal *Piauh*, orgão, nesta provincia, do partido da dictadura.

« *Piauh* n. 45 publicado em 17 de outubro de 1868. »

« O Dr. chefe de policia toma muito oleo de figado de bacalhão, e assim procede, é verdade; porem para poder dispor da força bastante para manejar o bacalhão (porque a verdade é para a consciencia mendaz o que é o bacalhão para o corpo do remisso) de modo a tornar a lei uma realidade nesta provincia, que esteve por tanto tempo fóra della.

« O Dr. chefe de policia toma muito oleo de figado de bacalhão para com o bacalhão na mão tratar a loucura pelo systema antigo, já que o moderno não dá resultado relativamente a certos loucos.

« O Dr. chefe de policia toma muito oleo de figado de bacalhão para ter força bastante para tornar effectiva a sancção penal para com os prevaricadores e eriminosos de gravata lavada, os mais perigosos por certo na sociedade, afim de provar e convencer ao homem do povo que as leis criminaes e as prisões não forão feitas sómente para elle e para o escravo.

« Tudo a seu tempo, e as provas hão de apparecer robustas, trema quem tremer, já que essa é a vontade daquelles, que muito lucrarião se arripiassem carreira e soubessem se collocar na posição de opposionistas moralisados.

« Esbravejem, estorção-se como quizerem, não nos hão de levar para o campo dos convicios, e arrastar-nos para o lodo immundo das injurias; esse lhes pertence e longe de nós queremos tirar a gloria ou a palma dos *liberalissimos progressistas*.

« O partido conservador, vencido ou vencedor, não abandona a sua calma, não abdica as suas virtudes de verdadeira politica filha da Constituição. »

Somos ameaçados de ser levados a chicote, a bacalhão, e o que mais notavel se torna é que o chefe de policia, Dr. Domingos Monteiro Peixoto, é o que foi designado e escolhido para dar execução, elle proprio, a tão *meritoria e digna* acção!

Se não transcrevessemos as proprias expressões do « *Piauh* » não seriamos acreditados talvez!

Se não fóra a confiança que temos no bom senso e criterio do Exm. Sr. Dr. Gomes de Castro—de duas uma:

Ou o prompto, immediato e talvez efflicaz recurso de garantir-nos por nossos proprios esforços.

Ou se o animo se envilecesse—uma emigração. . . . .

Se o Sr. Dr. Diogo Velho no Ceará tiver a infelicidade (do que Deus o livre) de ter um chefe de policia como tem o presidente do Piauh, difficilissima tornará a sua posição: será preciso que occupe grande parte do tempo para desfazer as impressões desagradaveis que viuão, como consequencias do má e leviano procedimento da segura autoridade da provincia.

Acreditamos porem que nenhum chefe de policia, a excepção do do Piauh, se preste a servir de acontador de seus concidadãos, de seus jurisdicionados!

Nem é isso para admirar, desde que o « *Piauh* » não faz mistero nem tem rebuço para dizer que a justiça do Dr. chefe de policia é ou será distribuida conforme a posição do opposicionista mais ou menos moderado e moralisado; conforme a vontade da victima que muito lucrará ou muito perderá a medida de seu procedimento ante os seus desatinos, sob a pressão desconmunal de sua caprichosa e violenta justiça! . . . .

Merece ser repetido o seguinte trecho do « *Piauh* »:

« Esbravejem, estorção-se como quizerem, não nos hão de levar para o campo dos convicios, e arrastar-nos para o lodo immundo das injurias; esse lhes pertence e longe de nós queremos tirar a gloria ou a palma dos *liberalissimos progressistas*. »

Nós não atacamos o adversario no privado da vida, no sanctuario da familia; fazemos sómente patente o menos-prezo em que são tidos os nossos mais sagrados direitos perante os agentes do governo da dictadura: não invertemos os factos, nem adulteramos as circumstancias que os acompanha para o fim de tornar mais ou menos odiosa a posição do agente da authority; dizemos a verdade como ella deve ser dita; profligamos o oppressor de nossos direitos com vehemencia proporcional á aggressão de que somos victimas; e se alguma expressão mais ou menos acrimoniosa nos sabe da penna, por certo—pungente e dolorosa foi a incisão que se nos fez.

Nós não ameaçamos o adversario de ser levado á badernas, isto é, a arrebens deigados, ou calabrote, e tangido até por chefes de policia, e no entretanto somos nós, na phrase do « *Piauh* »

os que estão no campo dos convicios, e no lodo immundo das injurias!!

O publico sensato que seja o juiz, e nós nos submetteremos ao seu julgamento.

Cumpra porem que fiquem advertidos tão desleaes adversarios—que o direito da represalia jamais cederemos; e pois convem medir a extensão e profundidade do golpe, antes de descarregar-o sobre nós. . . . .

O ultimo trecho que transcrevemos do « *Piauh* » é digno de serio reparo: é elle assim concebido: « O partido conservador, vencido ou vencedor, não abandona a sua calma, não abdica as suas virtudes de verdadeira politica « filha da constituição!! »

O que vem ao assumpto de que tratava o « *Piauh*, » a invocação do partido conservador, a invocação da constituição?!

Fazemos mais justiça á entidade moral—partido conservador—não a queremos tornar responsavel pela torpeza e vileza de quem mal pode servir ao partido como instrumento ou espoleta, senão como arlequim de má saida.

## ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL

Acta da 25.ª sessão ordinaria do dia 20 de agosto de 1868.

Presidencia do Sr. J. A. Leito Pereira.

As 11 horas da manhã, feita a chamada, comparecerão treze Srs. deputados, faltando o Sr. padre Simpliciano. Abre-se a sessão, e é lida e approvada a acta da antecedente. Não houve expediente.

Primeira parte da ordem do dia.

O Sr. David offerece em redacção final o projecto n. 48, sendo approvado, e indo-se tirar authographo.

Segunda parte da ordem do dia.

Entra em 1.ª discussão o projecto n. 31, o qual foi approvado. Entrão em 1.ª discussão os projectos n.ºs 51 e 52, os quaes forão approvados para 2.ª discussão. Entrão em 3.ª discussão os projectos n.ºs 45 e 49, sendo o primeiro approvado, e o 2.º addiada a sua discussão, por ter o Sr. David offerecido-lhe um additivo. Os Srs. Constantino e Alves dos Santos requerem uma licença de 15 dias, podendo entrarem no goso d'ella quando lhes convier. Esgotada a ordem do dia, foi marcado para a seguinte 1.ª parte—a mesma: 2.ª parte—continuação da 3.ª discussão do projecto n. 49—2.ª discussão dos projectos n.ºs 51 e 52. Levanta-se a sessão.

Paço da assemblea provincial do Piauh 20 de agosto de 1868.

Justimiano Augusto L. Pereira—P.  
Dr. C. L. da Silva Moura—1.º sec.  
José Lustosa de Souza—2.º sec.

Acta da 26.<sup>a</sup> sessão ordinaria, do dia 21 de agosto de 1868.

Presidencia do Sr. J. A. Leite Pereira.

A's 11 horas da manhã, feita a chamada, comparecerão treze Srs. deputados, faltando o Sr. padre Simpliciano. O Sr. presidente abre a sessão, e é lida e approvada a acta da antecedente. Não houve expediente.

Primeira parte da ordem do dia.

O Sr. David relator da commissão da redacção, apresenta a redacção final do projecto n.º 45, sendo approvada, e indo-se tirar autographo.

Segunda parte da ordem do dia.

Continua a 3.<sup>a</sup> discussão do projecto n.º 49 e o additivo offerecido na sessão anterior, sendo approvado com o additivo. Entrão em 2.<sup>a</sup> discussão os projectos n.ºs 51 e 52, os quaes foram approvados para a 3.<sup>a</sup> discussão. Entra em 2.<sup>a</sup> discussão o projecto n.º 31. Foi posto a discussão o capitulo 1.º O Sr. Alves dos Santos apresenta por parte da commissão de camaras algumas emendas. O Sr. Hollanda apresenta outra emenda supprimindo o art. 25 do capitulo 1.º Foi approvado o capitulo 1.º do projecto com as emendas do Sr. Alves dos Santos. Sendo deitada a votos a emenda do Sr. Hollanda, verificou-se não haver numero legal, por haver se retirado o Sr. Constantino, ficando adiada a discussão do resto do projecto com a emenda. Foi dado para a ordem do dia da sessão seguinte—1.<sup>a</sup> parte a mesma—2.<sup>a</sup> parte continuação da 2.<sup>a</sup> discussão do projecto n.º 31, e 3.<sup>a</sup> discussão dos projectos n.ºs 51, e 52, e levanta-se a sessão.

Paço da assemblea provincial do Piahy 22 de agosto de 1868.

Justiniano Augusto L. Pereira—P.  
Dr. C. L. da Silva Moura—1.º sec.  
José Lustosa de Souza—2.º sec.

Acta da 27.<sup>a</sup> sessão ordinaria do dia 22 de agosto de 1868.

Presidencia do Sr. J. A. Leite Pereira.

A's 11 horas da manhã, feita a chamada, comparecerão 13 Srs. deputados, faltando o Sr. padre Simpliciano. Abre-se a sessão, sendo lida e approvada a acta da antecedente. Não houve expediente.

Primeira parte da ordem do dia.

O Sr. David, por parte da commissão de redacção, offerece a redacção final do projecto n.º 49. A mesma commissão offerece a discussão o regulamento n.º 69, apresentando um projecto em que o approva. Foi julgado objecto de deliberação.

Segunda parte da ordem do dia

Entrão em 3.<sup>a</sup> discussão os projectos n.ºs 51 e 52, sendo o primeiro approvado, e ficando o 2.º adiada a sua discussão, por ter-lhe offerecido, o Sr. Hollanda, um art. substitutivo, autorizando o governo da provincia a entregar ao frei Luiz Gubbio aquantia de 200\$000 rs. para suas despesas de viagem pelo interior da provincia, no exercicio de sua profissão religiosa. Esgotada a ordem do dia, foi dada para a seguinte—primeira parte—a mesma;—segunda—continuação da 3.<sup>a</sup> discussão do projecto n.º 52 e continuação da 2.<sup>a</sup> discussão do projecto n.º 31, e discussão unica do projecto n.º 53. Levanta-se a sessão.

Paço da assemblea provincial do Piahy, 23 de agosto de 1868.

Justiniano Augusto L. Pereira—P.  
Dr. C. L. da Silva Moura—1.º sec.  
José Lustosa de Souza, 2.º sec.

Acta da 28.<sup>a</sup> sessão ordinaria, do dia 24 de agosto de 1868.

Presidencia do Sr. J. A. Leite Pereira.

A's 11 horas da manhã, feita a chamada, comparecerão 13 Srs. deputados. Abre-se a sessão, sendo lida e approvada a acta da antecedente.

Expediente,

O Sr. 1.º secretario lê uma carta imperial de nomeação do medico Simplicio de Souza Mendes para 1.º vice-presidente desta provincia. A casa ficou inteirada.

Primeira parte da ordem do dia.

O Sr. 1.º secretario officia ao Sr. Simplicio de Souza Mendes, marcando-lhe as 12 horas daquelle mesmo dia, para comparecer na assemblea, afim de tomar posse do lugar para que foi nomeado. O Sr. presidente, de conformidade com o regimento, nomeia uma commissão composta dos Srs. deputados José de Araujo, David, José Avellino, Noronha e Firmino dos Santos, para introduzir na sala das sessões, o Sr. 1.º vice-presidente ultimamente nomeado. O Sr. José de Araujo, e David, pedirão dispensa de tal commissão, por motivos particulares, sendo substituidos pelos Srs. Hollanda e padre Claro. O Sr. David, relator da commissão de redacção, offerece a redacção final do projecto n.º 51, a qual foi approvada; e para 3.<sup>a</sup> discussão a redacção do projecto n.º 52, sendo tambem approvada.

Segunda parte da ordem do dia.

Entrão em 3.<sup>a</sup> discussão o projecto n.º 52, sendo approvado e enviado a commissão de redacção. Entra em unica discussão o projecto n.º 53, sendo tambem approvado e enviado a commissão de redacção. O Sr. David, relator da commissão de redacção, offerece as redacções finais dos projectos ns. 52 e 53, sendo approvadas, e indo-se tirar autographos. Ao meio dia a commissão nomeada introduz na sala das sessões o Sr. Simplicio de Souza Mendes, e o Exm. Sr. 2.º vice-presidente em exercicio Dr. José Manoel de Freitas, os quaes tomão assento aos lados do Sr. presidente da assemblea. O Sr. 1.º secretario lê o decreto de nomeação do Sr. Simplicio, e o Sr. presidente de conformidade toma o seu juramento, o qual depois de escripto e assignado pela mesa, o Sr. presidente declara reconhecido o Sr. Simplicio Mendes como 1.º vice-presidente da provincia. Logo depois Ss. Excs. sahem da sala das sessões, acompanhados da mesma commissão. Porão dados por findo os trabalhos daquelle dia, marcando o Sr. presidente para a ordem do dia da sessão seguinte—primeira parte, a mesma—segunda parte, continuação da 2.<sup>a</sup> discussão do projecto n.º 31. Levanta-se a sessão.

Paço da assemblea provincial do Piahy, 24 de agosto de 1868.

Justiniano Augusto L. Pereira—P.  
Dr. C. L. da Silva Moura—1.º sec.  
José Lustosa de Souza, 2.º sec.

Nos dias 25, 26, 27, 28, e 29 de agosto não havendo numero de Srs. deputados, por só comparecerem onze, não houve sessão.

No dia 31 presentes, 11 Srs. deputados, communicarão a presidencia que encerravão os trabalhos por falta de membros, visto como alguns dos que tinham comparecido ás sessões já se haviam azeitado para os diversos municipios.

## TRANSCRIPÇÕES.

Não esmoreça aquelle que se achar embarcado em nossa não de miserias, exposta a mil perigos que não soube evitar a inhabilidade dos governantes.

Hoje mais que nunca é preciso que unidos e accordes empregemos os nossos supremos esforços para a salvação deste malfadado paiz, que é a patria que temos de legar a nossos filhos.

A grande imprensa ha bem annos que diz tudo, menos a verdade.

Com esse proceder ajudou o governo brasileiro a immolar ingloriamente muitas dezenas de milhares dos nossos mais distinctos irmãos; arruinou as finanças do paiz de modo a onerar as gerações futuras; viciou a representação nacional; e cobriu de luto, de pobreza e de miserias a abençoada terra de Santa Cruz! Tal é o nosso misero estado!!!...

Para fazer arripiar carreira a uns e outros, cumpre desmascarar a impostura; e para isso faz-se necessaria uma imprensa digna, energica e independente, que tudo diga e tudo discuta, afim de que a verdade appareça com todos os seus predicados, como a quer saber a nação inteira, que ainda não se julga tão invilecida, para estar muda e queda ante os desregramentos do governo, como se fôra o escravo diante do senhor.

E' difficil a empreza, eu o sei, mas eu a tomei sobre os meus hombros, e confio que com o apoio que espero de todos, hei de mante-la na altura da dignidade do partido liberal.

Essa empreza será o *Diario do Povo* que é hoje minha exclusiva propriedade, e que por assentimento do partido liberal de ora em diante passa a ser o seu órgão nesta côrte.

A unica difficuldade que eu tinha a superar era a de achar um redactor que, reunindo as qualidades indispensaveis, se identificasse comigo nos esforços em prol da causa liberal,

Encontrei-o na pessoa do Sr. Dr. Lafayette Rodrigues Pereira, que de hoje em diante é o redactor em chefe do *Diario do Povo*.

Onome desse cavalheiro distincto por tantos dotes, é a mais larga garantia que posso offerecer ao paiz e ao partido liberal, cujos principios são para elle, assim como para mim, uma segunda religião.

Na redacção da *Actualidade*, o seu talento brilhante e o seu caracter puro e independente, receberão o timbre do mais alto quilate.

Foi, pois, este o cavalheiro, que de accordo com os nossos amigos politicos, julguei digno da alta missão de que se incumbem.

Pelo ultimo paquete que partio para a Europa fez-se incommenda de uma typographia com as proporções necessarias para a impressão do *Diario do Povo*. Esta typographia deve achar-se aqui por todo o mez de setembro proximo, e será montada em logar conveniente. Dahi em diante será a folha impressa com a precisa nitidez, e far-se-hão consideraveis melhoramentos.

A missão do *Diario do Povo* não pode ser bem desempenhada sem o efficaz apoio dos liberaes, e mesmo dos homens alheios às lutas politicas, porque o mal estar do paiz a todos affecta.

O estrangeiro intelligente faz-se um meio cidadão do paiz em que se estabelece.

Não lhe assiste o direito de ir aos comicios decidir os pleitos pendentes, mas tem legitimo interesse em saber como correm os negocios publicos do paiz

que adopta, pois é a patria que tem de legar a seus filhos.

Eu, pois, solicito o apoio de todos.

(Do *Diario do Povo*.)

### Eleição na côrte.

Ali na côrte, tão perto da sagrada sabedoria que nos deu esta harmonia, foram taes e tantas as tropelias eleitoraes, que o partido liberal abandonou o pleito.

Aqui publicamos o manifesto dos chefes liberaes da côrte.

A conspicuidade dos nomes que o assignam, é uma garantia da verdade dos factos arguidos.

Até onde irá este imperio americano? A quem está cegando o Destino, para depois perde-lo: ao povo, ou ao rei?

O manifesto dos chefes liberaes é um triste prenuncio do naufragio social, que nos ameaça, talvez bem perto...

Ei-lo:

### Manifesto.

AO POVO FLUMINENSE.

A conselho nosso, o partido liberal abandonou as eleições começadas no dia 7 de Setembro.

A ostentação da força e seu emprego desde as vesperas, e com escandalo logo no primeiro dia do processo eleitoral;

A coacção do voto dos empregados publicos e dos operarios dos grandes estabelecimentos do Estado;

A intervenção armada, exercida por turbulentos e criminosos celebres n'esta capital;

O concurso de praças de pret disfarçadas á paizana, envolvendo-se violentamente no pleito;

As prisões arbitrarías, a grita descompassada, e as ameaças com que os agentes da autoridade procuravam infundir o terror;

As desordens seguidas de ferimentos com que hontem começou a revelar-se a intenção de atterrar as mesas parochiaes e o povo;

A falta de segurança pessoal dos juizes de paz e mesarios liberaes;

Tornaram impossivel a liberdade do voto. Nestas circumstancias só restava ao partido liberal:

Ou repellir a força com a força, ou abandonar a eleição.

Tomamos a responsabilidade de aconselhar o abandono da presente eleição.

Bernardo de Souza Franco.

Zacharias de Góes Vasconcellos.

Francisco José Partado.

José Thomaz Nabuco d'Araujo.

Antonio Pinto Chichorro da Gama.

F. Octaviano d'Almeida Rosa.

Joaquim Saldanha Marinho.

Theophilo Benedicto Ottoni.

Barão de Prados.

José Liberato Barroso.

Christiano Benedicto Ottoni.

Joaquim Manoel de Macedo.

A. C. Tavares Bastos.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1868.

(Da *Opinião Nacional*.)

—Lê-se no *Typographo*:

Acrostico—Será possível que o gabinete de 15 de julho componha-se de homens que provem a verdade do seguinte acrostico?

— taborahy

— Curitiba

— otegeipe

— leucar

— aranhos

— ntão

— cares de Souza.

## Bahia.

O que occorreu na Lage consta do seguinte;

« No dia 7 do corrente, indo o juiz de paz Gregorio Monteiro de Andrade acompanhado de grande numero de electores e supplentes e de muitos cidadãos, que se lhe reuniram para assistir a eleição foram, perto ja do arraial, accommetidos por uma multidão de pessoas armadas, entre as quaes muitas praças fardadas do batalhão n.º 42 igualmente armadas e municadas, que tentaram impedir-lhes a entrada e a sua intervenção na eleição.

« A' principio, sorpresos portão inesperada resistencia, procuraram com persuasão removê-la, mas logo depois conheceram, que era um plano formado para priva-los de concorrer a eleição e nisso estavam, ja quasi resolvidos a retirarem-se, quando de um grupo, que rodeava o tenente-coronel Manoel de Souza Sampaio partio uma descarga, que matou o eleitor alferes Francisco José Barreto e o supplente Manoel Estevão do Nascimento, e ferio a muitos outros cidadãos, entre os quaes o mesmo juiz de paz.

« Pouco depois foi morto o eleitor capitão João Marques da Cruz no acto de fazer transportar para ser sepultado o cadaver de seu amigo o eleitor Barreto.

« Consta, que todas estas scenas sanguinosas foram promovidas pelo subdelegado José Francisco de Andrade Bullhões »

## PUBLICAÇÕES GERAES.

## Copia fiel de uma carta de um juiz de paz a um amorzinho.

Considerando no passo que o acho grave, (2) que de mim exiges, e não obstante as minhas precisões (3) como sabes, ainda que possa contar contigo como fielmente acredito, (4) todavia repugna-me a consciencia, (5) e mesmo tu assim o podes julgar; (6) pois eu tenho até hoje acompanhado e defendido essas idéas, (7) não obstante ter sido mal acceito, e mal aproveitado. (8) e segundo as minhas precisões (9) muito me podia ser util este serviço (10); mas eu é que me vejo acanhado (11) e sem acção para obrar ou desenganar (12); e assim direi—quarta-feira a noite ou quinta cedo lá estarei (13) quando ainda poderemos conversar; (14) mas entretanto nesse interim poderás obrar o que entenderes ou poderes (15) o que tudo é permitido em politica, (16) e os meus primos não terão queixa de mim, (17)

(1) Temos namoro travado.

(2) Inda bem que o reconhece; e tão grave que poucos o dão.

(3) A necessidade faz lei, não é assim?

(4) Não é bom fiar muito.

(5) Se não são requebros de dama requestada para vender-se cara, esta consciencia não está de todo perdida.

(6) O juiz não é o mais competente: quem offerece uma peita, é capaz de recebe-la.

(7) Salvo sempre as precisões.

(8) Lá isso... é porque o não conheciam como conhecem agora.

(9) Quem sacrifica a causa do seu partido para remir precisões, não tem direito a ser bem acceito e aproveitado.

(10) Sim, Sr.; mas não á custa do partido, que lhe deu um logar de confiança para servi-lo com lealdade.

(11) Pois não parece.

(12) Qual! Quando fallam as precisões, calam-se as idéas.

(13) E cumprio á palavra á risca.

(14) Mau! Esta conversa!... esta conversa!...

(15) Por exemplo, escrever as actas, e deixar em branco, espaço para as assignaturas, não é assim?

(16) Menos essa! Já vou desconfiando da sua theoria das... precisões.

(17) Pois elles estão bem queixosos.

ainda que muito me teem desgostado, (18) eu sou muito franco (19) e sou desses individuos que ponho a mão direitoamente em cima d'onde me dóe. (20) Adeus: saude e estimo que te saias bem do pleito—(21) lembranças ao Chico—por ser—

Teu primo e amigo e cr.º obr.º

R. J. V.

5 de setembro de 1868.

## Ao Veras Moricoça.

Entre os passados, que a miseria atinge,  
Nenhum se tinge com mais rubra cor,  
Do que o Veras que passando a nado  
Foi alagado, nos causando dôr.

Pobre coitado!... de carmin se ondêa;  
Mas não se hombrêa, com vermelho puro.  
Tirão-lhe a mascara, qual do grou a veste,  
E o louco investe... que soffrer tão duro!...

Se adula e mente, se festeja em canto,  
Se solta o pranto, d'um gemer dorido,  
Todos o deixão nesse mar profundo,  
Vacuo do mundo, em que se vê perdido.

Quem te conhece não te compra Veras;  
Tu hem pod-ras minorar tua sorte:  
Deixa os enredos, o mentir sem medo  
Sempre em segredo... busca outro norte.

Theresina 18 de outubro de 1868.

G. de V.

## NOTICIARIO.

PRINCEPE IMPERIAL.—O delegado de policia, tenente-coronel Joaquim Domingues Moreira tem posto em execução toda sorte de vexação e violencias contra os habitantes do termo.

Os Srs. Ignacio Soares Godinho Guarana, cidadão respeitavel, e bastante idoso, o Sr. Gadelha e o Sr. Arcellino Barbalho de Mello, sobrinho do fallecido padre Ignacio Ribeiro Mello, se achão presos de ordem do Sr. delegado! O ultimo foi preso para recruta! Os dois primeiros, como a idade delles se oppõe a serem recrutados, são presos para satisfação das paixões do delegado que se mostra satisfeito por vel-os presos!...

MARVÃO.—Deste termo tivemos uma carta do Sr. tenente-coronel Avellino Rodrigues de Macedo, na qual declaramos, com franqueza e nobre lealdade, que, tendo sido liberal no tempo em que este partido esteve no poder; hoje que se achava decahido, era de seu dever renovar a sua profissão de fé politica; tanto mais necessaria quando se havia dado a defeccão do que se dizia chefe do partido naquella localidade, e com quem os amigos da capital se entendião.

Firme no seu posto de honra, o soldado (como se chama modestamente) lastima o quanto praticára o intitulado chefe; mas logo desvia a vista, indignado, d'aquella senda vergonhosa.

Nesta epoca corrompida, em que a pusillanimidade chegou a ter as honras de virtude, mesmo sem ostentar a capa da prudencia ou da moderação; um acto como o do Sr. tenente-coronel Avellino Rodrigues de Macedo é digno de ser notado: é incontestavelmente um acto de coragem civica, digno d'admiração de todos, ainda mesmo dos que não perdêrão o sentimento da dignidade hu-

(18) Porque razão? E' que o transfuga pega-se a tudo, e de tudo faz ponte para a passagem

(19) Que duvida!... é até desacanhado.

(20) Cada um sabe onde lhe aperta o sapato. Malditas precisões!

(21) Poderá não!... Com taes mordomos não se pôde ser juiz.

mana, no meio da dissolução que ameaça destruir o baixo imperio.

UNIÃO.—Desta villa communico-nos o seguinte:

Em 13 do mez passado, Miguel de tal e seu irmão Liberato Pinheiro, accommettendo a Joaquim Raimundo da Silva—ferirão—n'õ com uma faca, de modo tal que quasi o matão.

Autoada a participação do inspector do 16.º quarteirão, Custodio Ferreira da Cunha, procedeo-se o competente corpo de delicto, no qual os peritos reconhecerão que o ferimento produzia grave incommodo de saude; mas a final o subdelegado julgou o corpo de delicto imprecendente, por não caber a acção official da justiça!

O subdelegado chegou ainda a fazer um auto de perguntas ao offendido, que declarou haver no dia 13 de setemhro chegado á casa de Liberato, onde elle offendido tambem morava, e ahi encontrou-o espencando a uma sua sobrinha de nome Hedvigues, o que deu lugar a que perguntasse-lhe qual o motivo de semelhante surra: a resposta forão insultos. N'este interim, chega Miguel de tal, irmão de Liberato, e eptão reunidos investem contra elle; esbofeteando-o o recém-chegado, e dando-lhe o outro uma facada: não consummárão porém seu horroroso attentado, porq' neste entretanto apparecêrão João Ignacio Evaristo, Ricardo Carpina e Simplicio Jorge de Anchieta; quando então evadirão-se os criminosos.

Chamamos a attenção do Exm. Sr. presidente da provincia para semelhante facto, assaz grave.

JAICOZ.—D'esta villa communico-nos o seguinte:

No dia 26 do mez passado, houve aqui uma briga, entre um rapasinho e uma merétriz; sabindo esta com algumas contusões, pelo que teve de queixar-se ao subdelegado Ivo José de Carvalho. Esta autoridade mostrando-se muito zelosa em cumprir com os deveres do honroso cargo que lhe foi confiado (sómente para fazer a eleição) tratou logo de fazer o corpo de delicto na offendida, e deu immediatamente sua sentença definitiva, condemnando o rapasinho a ser castigado com palmatoria. Para executor da sentença foi nomeado o alferes commandante do destacamento, que, intimando a sentença á mai do dito rapasinho, fez com que ella castigasse-o bastante com palmatoria, em sua presença; pois, se ella assim não o fizesse, elle faria,—visto que, para aqui só viêra com ordem para fazer eleição e ao mesmo tempo ensinar ao lado contrario!

Semilhante sentença foi resolvida por não ter sido encontrado na offendida signaes de graves offensas, e por não poder a justiça tomar parte ex-officio.

Consta-nos mais que já houve ordem a um sargento do destacamento para deitar abaixo o chapéo de quem inadvertisadamente não o tirasse aos grandes da terra, especialmente ao commandante do destacamento. Parece pois q' alli appareceu ultimamente a mono-mania do Dr. Severino... que tanto gostava de zumbaias...

Continuando, pede-se-nos para procurarmos saber se será certo que o alferes commandante do destacamento recebesse na collectoria o soldo dos soldados que alli se achavão destacados, mas que forão dispensados antes de sua chegada,—e tendo em seu poder o respectivo soldo, obstina-se em não entregal-o a seus donos...

Em todo caso será bom fazer desaparecer qualquer suspeita neste sentido.

MATADOURO PUBLICO.—Presenciamos no matadouro publico uma scena que não nos parece convir a continuação d'ella. Ali se encontra todas ás tardes uma porção de homens mal trajados, com os trapos ensanguentados e unidos de uma enormissima faca de ponta! e alguns embriagados! O agente da municipalidade com um dos seus guardas somente, não se pode fazer respeitar, nem garantir a ordem, se houver ali uma tentativa de alteração a ella: julgamos que ao menos á tarde devem estacionar duas ou mais praças da guarda n'aquelle logar.

RAMPA.—Não encontramos disposição alguma nas posturas municipaes que prohibão a tomada d'agua em cargas, na rampa da praça da Constituição; no entretanto, vimos ser ali prohibido esse serviço a pessoas livres e escravos.

Parece-nos que a rampa foi feita para commodidade publica, e por certo uma semelhante prohibição é vexatoria, especialmente attendendo-se que as margens do rio, em outros portos, são bastante escavadas e ingremes que não dão facil descida a animaes com cargas. Informão-nos que até uma praça da guarnição existe no porto da rampa, encarregada de evitar ali a chegada de conductores d'agua. Chamamos a attenção de quem competir para esse facto que nos parece abusivo.

MERCADO PUBLICO.—O arrematante do imposto sobre os generos que são expostos á venda no mercado publico desta cidade tambem tem sido victima da mania da suspensão das leis! Desde que se tornou publico que o vice presidente Dr. Simplicio decretou suspensão de varias leis provinciaes o arrematante não pôde mais arrecadar o tributo de generos consignados a certos Srs. negociantes desta cidade, porque elles dizem aos conductores de taes generos que não paguem o imposto por ser uma lei vexatoria, e que não deve ter execução: e assim se vae fazendo. Quem mais quererá arriscar-se a contractar a arrecadação de impostos, quando não tenha confiança na plena execução das leis fiscaes?...

As cargas que veem consignadas a commerciantes que residem na rua Bella, a excepção do Sr. Firmino Alves dos Santos & Irmão, não pagam o imposto; e não obstante o fiscal da camara impor a multa—nem esta é paga nem os direitos!

Ja verificou o arrematante que do dia 24 de agosto para cá um certo negociante que sempre pagava o imposto de algumas cargas que lhe vinhão consignadas, passou a consumir elle proprio todos os generos que lhe são mandados, acontecendo que tem havido semana de comer 6 cargas de farinha, 4 de feijão, 10 ou 12 de arroz! que furioso glotão!

SEGREDO.—Communicamos aos nossos leitores, debaixo de inviolavel sigillo, como tambem nos foi revellado por alguém que soube da noticia igualmente em segredo de outrem, que por sua vez recebeu do mesmo modo a senha, que o actual ministro da justiça, não obstante a protecção da junta conservadora de Caxias para o gremio do Maranhão, ordenára, (desaforo!) para a presidencia daquella provincia a prisão do homem da escorva d'arma que mentio fogo no dia dos Santos Hemeterio, e imperatriz Cunegundes... A serie deste segredo deve ser interminavel como a dos Pharaós: pedimos pois aos nossos leitores que não vulgarisem á supradita noticia, que só por dever de amizade lhes communicamos.

O JORNAL PIAUHY CALUMNIANDO-SE A SI PROPRIO.—No n. 44 daquelle jornal, de 41 do corrente, com relação ao nosso distincto amigo Dr. Francisco Urbano da Silva Ribeiro, que foi chefe de policia desta provincia, se lê o seguinte:

«Escravidão completamente á certos liberaes desta capital, que lhe emprestavão dinheiro para comprar escravos, foi ao Principe Imperial de proposito para opprimir a innocencia contra a razão e a lei.»

No n. 46, do mesmo jornal, publicado em 5 de outubro do anno passado, lê-se o seguinte:

«Em 1859 era chefe de policia desta provincia o Sr. Dr. Francisco Urbano da Silva Ribeiro, cidadão honesto, intelligente e activo; homem distincto e grave. Prestava e prestava serviços policiaes e reaes á provincia. . . Capturava e processava a immensos criminosos, que vagavão impunes.

«Entre esses criminosos assomavão com horrenda catadura alguns, verdadeiros potentados que fazião dos crimes o seu baluarte defensivo, através do qual era impotente e nulla a acção da autoridade. Alem de criminosos, erão influencias eleitoraes, influencias perniciosas e factaes á sociedade. Eis a razão da impunidade.

«O Sr. Dr. Urbano, tinha, porem contra si a solidez e gravidade do seu character, definido em politica; era e ainda hoje é liberal genuino ou historico.»

Admirem os leitores a facilidade com que o jornal *Piauhy* pratica a injuria e a calumnia contra caracteres, que no momento em que a razão de seus redactores não está offuscada pelo interesse partidario, são tidos e apregoados como distinctos e honestos!

DESIGNAÇÃO.—Foi designado pelo Sr. commandante superior interino, coronel Firmino Alves dos Santos, para servir interinamente o lugar de secretario geral do mesmo commando superior, o capitão da 6.ª companhia do 2.º batalhão da guarda nacional desta capital, Annibal José da Silva Conrado.

ATLAS DO IMPERIO DO BRASIL.—Lê-se no *Publicador Maranhense*:—O *Jornal do Commercio* da côrte exprime-se de modo muito honroso sobre essa interessante publicação feita pelo Sr. Dr. Candido Mendes de Almeida.

S. Exe. o Sr. presidente da provincia a quem foi remetido um exemplar d'esse Atlas enviou-o ao Sr. inspector da instrucção publica, para declarar si pode ser admittido para uso dos estudantes do lyceo

E' natural que assim aconteça, porque o trabalho do Sr. Dr. Candido Mendes é no seu genero o mais perfeito e minucioso que temos visto.

Eis o que diz o *Jornal do Commercio*:—«O Sr. Candido Mendes de Almeida acaba sem duvida de prestar um bom serviço, com a publicação de um *Atlas do Imperio do Brasil*, especialmente destinado á instrucção publica, mas que pôde ser util a todas as classes. Sobre a exactidão dos mappas em todos os pontos—é claro que não podemos formar de relance opinião segura, embora á vista dos dados consultados seja de presumir que fosse ella levada até onde se poderia razoavelmente exigir, mas o que não soffre questão é que da parte do autor houve muito trabalho, estudo, esforço e perseverança.

Para nos convencermos disto, basta ver o numero de obras e mappas consultados, e a copia de noções estatísticas, topographicas e historicas já colligidas no prefacio, relativamente a todo o imperio e cada uma das suas provincias; já nas cartas parciaes destas. Alem de

um mappa-mundi, temos quatro mappas geraes do imperio, um com as divisões administrativas, outro com as ecclesiasticas, ainda outro com as eleitoraes, e finalmente um inteiramente novo, excellento exercício para as escolas. Temos tambem um mappa especial de cada provincia, e á margem—plantas de lugares importantes, fozes de rios, ilhas, capitães, etc.

Os mappas são nitidamente impressos e u-a circumstancia que merece mencionar-se é que todo o trabalho, tanto de lithographia, como de typographia foi feito no paiz. Em resumo, devemos dizer que este Atlas é uma obra a todos os respeitoos digna de encomios e attenção do publico.»

ESTATISTICA CURIOSA.—Lê-se no *Diario de Pernambuco*: «Os mais recentes dados estatísticos sobre a cidade de Nova-York fazem conhecer que dos 48:604 individuos que alli destructam um rendimento superior a 5:000 dollars, cinco possuem mais de 500:000 dollars de rendimento; o habitante mais abastado daquelle capital tem o rendimento de 1:843:637 dollars. Em troca disso, ha 52:258 pobres que são soccorridos pelo publico.

O valor da propriedade predial era no anno de 1865 de 473 milhões de dollars, o da propriedade movel de 181 milhões; tudo isto n'uma ilha que tem meia legua de comprimento e a largura de um quarto de legua, e que foi em 1628 comprada aos índios pela quantia de 24 dollars.

Só na rua de Broadway os predios foram avaliados no anno de 1865 em 51 milhões; é alli que se pode admirar a loja revestida de mármore branco, pertencente a um irlandez, o qual, tendo começado a vender velas, conseguiu ganhar 20 milhões de dollars. Entre os algarismos attribuidos a cada modo de vida, taes como 3:950 taberneiros, 300 pastelleiros, 2:000 juriconsultos, 1:055 estaqueiros &—acham-se registrados 1:500 ladrões conhecidos de todos por exercerem este officio, e dos quaes um, que falleceu ha pouco, *afastado dos negocios*, segundo a expressão contida nos mappas estatísticos, deixou uma fortuna de 90:000 dollars.»

FRUCTAS DA ESTAÇÃO.—Lê-se no *Diario de Pernambuco*: «Os principaes e melhores fructos que se comem na estação da primavera, na Europa, são originarios do Oriente. Eis a designação dos paizes d'onde foram transplantados.

Foi depois da conquista da Grecia, da Asia Menor, da Syria e da Africa que os romanos aclimatarão na Italia os fructos seguintes:

As cerejas foram levadas a Roma por Lucullo, quando voltou do reino do Ponto, onde fôra combater Mithridates.

Os damascos vieram do Epiro.

Os pecegos, da Persia.

As laranjas e os limões, da Media.

As ameixas, da Armenia, da Syria e de Damasco.

Os figos da Asia.

As pêras, de Alexandria, da Numidia, da Grecia e de Numancia.

As romãs, de Carthago.

Conta Plinio que as cerejas vieram a ser tão communs desde o anno de 640 de Roma, epoca da sua cultura, que as cerejeiras foram objecto de grande exportação, mormente para a Grao-Bretanha. Foi na provincia de Kent que se fizeram as primeiras plantações, que deram bom resultado como nos arredores de Pariz as do valle de Montmorency.»

FAMILIA DE TYRANNOS.—Lê-se no *Diario de Pernambuco*: «A *Gazeta* do

*Rheo* publica a biographia de Mourawieff, principal autor das crueldades committidas na Polonia pelos russos. A cerca desta interessante familia dos Mourawieffs, tomamos de desso biographia alguns apontamentos.

«Nicolau Mourawieff, chamado *idiotta* pelos seus companheiros, era de estatura mediana, ruivo e de olhos grandes sem expressão. O seu viver era em extremo devasso, e o cynismo corria parêllhas com a sua crueldade. Casou por interesse e pôz termo ao matrimonio pelo divorcio. Era-lhe insupportavel qualquer conversação em que não se fallasse de orgia ou de mortandade.

Mourawieff III gabava-se na presença do Dr. Levinstein de ter enforcado em um domingo uma duzia de sacerdotes catholicos e gregos. Quando alguem lhe recordava isso, dizia:

—Vamos beber. Todo o sangue desses sacerdotes não vale tanto como um copo de champagne.

Soube um dia que seu pai deixara sem nem um castigo um prisioneiro, cuja innocencia havia sido provada.

—Decididamente, gritou elle enfurecido, o velho perdeu o juizo e quer *polonizar-se*.»

### EDITAIS.

—De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda, faço transcrever, para conhecimento de todos, o termo de exame feito na caixa de amortisação nas notas do governo de 100\$ reis, 4.ª estampa, ultimamente emitidas, o qual é o que abaixo se segue.

#### Caixa da amortisação.

Tendo-se suscitado duvidas á respeito das notas do governo de 100\$000 rs. da 4.ª estampa, existentes em circulação torna-se conveniente fazer-se publico por esta repartição que as differenças que se notão confrontando umas com outras, provem do emprego de mais de uma chapa em sua fabricação, do que resultou modificarem-se um pouco as prisões das diversas partes que formão a estampa, sem com tudo alterar-se em cousa alguma a perfeição e igualdade dos trabalhos artisticos.

As principaes differenças são as seguintes—um galho da ramagem do emblema do centro das notas attinge em umas a preposição—do—que precede a palavra—Brazil—no entanto que em outras fica afastado dessa particula.

Do mesmo modo as extremidades superiores das figuras do lado do telão, e do opposto approximão-se mais em umas notas do que em outras da tarja retangular que as envolve.—O thesoureiro, Duarte Pereira da Ponte Ribeiro.

Secretaria da thesouraria de fazenda do Piauhy 25 de setembro de 1868.

O official.

Antonio Celestino Franco de Sá.

—De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda, faço publico, para conhecimento de quem interessar, que fica marcado o dia 4 de dezembro proximo vindouro para ter lugar perante a sessão da junta da mesma thesouraria a arrematação dos bois das fazendas nacionaes das éras 1864 e antecedentes, sendo effectuada com quem maior lance offerecer á praso de dois annos, na forma do estylo.

As pessoas, pois que se quizerem propor á licitação o poderão fazer por si ou por seus procuradores, uma vez que se mostrem habellitados na forma da lei.

Para constar, este se publicará pela imprensa, sendo affixado nos lugares do costume.

Secretaria da thesouraria de fazenda do Piauhy 8 de outubro de 1868.

O official.

Antonio Celestino Franco de Sá.

### Correio geral.

O Sr. administrador interino do correio desta provincia manda annunciar, para conhecimento dos interessados, que os pedrestes partem d'ora em diante desta administração para Caxias nos dias 7, 15, 23, e 30 e chegão nesta capital nos dias 5, 12, 20, e 28 de cada mez.

Administração do correio do Piauhy, 21 de outubro de 1868.

Servindo de contador.

João da Costa Neves

A camara municipal da cidade de Theresina, capital da provincia do Piauhy, &.

Faz saber, que em sessão do dia 8 deste mez, exonerou do cargo de fiscal do municipio o cidadão Lycurgo Marreiros Brandão Castello Branco, por assim o haver pedido, e nomeou na mesma data, para exercer effectivamente o referido cargo, o alferes Sergio Vaz de Carvalho.

E para que chegue ao conhecimento de todas os habitantes do municipio, mandou publicar pela imprensa e affixar editaes nos logares do costume.

Secretaria da camara municipal de Theresina 9 de outubro de 1868.

João da Cruz e Santos—P.

Alexandre Clementino do Rego—S.

O major João da Cruz e Santos, presidente em exercicio da camara municipal da cidade Theresina, capital da provincia do Piauhy &.

Faz saber, que em sessão de hoje, a camara deliberou marcar o dia 31 do corrente mez, para ter logar á arrematação das passagens pulicas deste municipio, denominados — Pôço—magro; Ilhotas; Por—emquanto; e Poty—velho.

Convida pois, as pessoas que quizerem licitar em ditas arrematações, a comparecerem competentemente habellitados no indicado dia, na casa da camara, pelas 9 horas da manhã,

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou publicar pela imprensa, e affixar editaes nos logares do costume.

Secretaria da camara municipal de Theresina em 22 de outubro de 1868.

João da Cruz e Santos—P.

Alexandre Clementino do Rego—S.

## ANNUNCIOS.

—O abaixo assignado tendo de retirar-se desta cidade, e não podendo por motivo de molestia despedir-se das pessoas que o honraram com suas visitas, que acceitem suas despedidas, e todos offereça seu pouco prestimo na sua fazenda—Monte ameno—onde reside, no municipio de Campo-maior. Theresina, 21 de Setembro de 1868.

João Rodrigues Magalhães.

—O abaixo assignado julga nada dever, quer nesta cidade ou em outra qualquer parte, mas para prevenir alguma falta de memoria; roga aos Senhores que por qualquer forma ou titulo se julgarem credores do annunciante, para que tenham a bondade de apresentar as suas contas até o dia 31 de Janeiro de 1869, a mim ou a meu genro o-Sr. João Vieira Chaves, para que sejam conferidas e pagas; sendo evidente que aquelles que deixarem de apresentar suas contas até o dia aprasado, é porque o annunciante nada lhes deve, por isso mesmo que só recorre a este meio, com o unico fim de evitar duvidas facturas. Caxias 17 de Outubro de 1868.

Antonio José Villa-nova.

—O abaixo assignado, residente nesta villa, com casa de commercio, declara que, desta data em diante, deixará de girar sua firma que, nesta mesma data, resolveu substituir pela de seu filho Joaquim Mendes da Rocha, a quem passou todo o seu activo e passivo.

Pedro 2.º 14 de maio de 1868.

José Mendes da Rocha.

Impresso por A. do Amaral Sobreira—1868